



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3451



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Eduardo Maicon Machado**, Secretário Municipal de Finanças, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Curso Eleições 2024: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral e Planejamento das Ações Governamentais, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 6 de fevereiro às 12h e retorno em 9 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 2 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3451



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Flavio Roberto Meotti** - Chefe de Divisão de Informática, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Curso Eleições 2024: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral e Planejamento das Ações Governamentais, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 6 de fevereiro às 12h e retorno em 9 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 2 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal